# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 16 /2022

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais, conforme prevista no artigo 25 e seguinte da Resolução nº. 105/2010;

Considerando, o requerimento apresentado a esse Presidente por todos os vereadores, dessa Casa de Leis, para que fosse reajustado o vale combustível;

Considerando, os reajustes nos combustíveis, o qual vem ocorrendo constantemente;

**RESOLVE**:

**I – Reajustar** para o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), o vale combustível dos vereadores.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2022.

***Documento assinado eletronicamente***
**VAL SANTOS**
**Presidente**

ASSINADO POR VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515 - 02/03/2022 13:50:33 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 6439-9JBS-2HF5-P222